

Processo Conab n.º 21200.001361/2011-58
Contrato n.º 001/2017
Primeiro Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE USO DE ÁREA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, regida por seu próprio Estatuto, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações, CNPJ 26.461.699/0001-80, com a matriz no SGAS Quadra 901- Conj. A - Lote 69 (Edifício Conab), em Brasília-DF e Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 5, Lotes 300/400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.461.699/0490-07 neste ato, representada pelo seu Presidente **NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 559.694 - SSP/DF, e inscrito no CPF n.º 214.621.351-53 e por seu Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização - DIAFI **JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 2035794-0 - SSP/MT e inscrito no CPF n.º 144.219.176-20, parte doravante denominada simplesmente **CEDENTE** e a **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA**, Autarquia Federal Especial, criada pelo art. 3º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e regulamentada pelo Decreto n.º 3.029, de 16.04.1999, com personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede no SIA/Sul Trecho 05, lote 200, em Brasília-DF, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.112.386/0001-11, parte doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **WILLIAN DIB**, brasileiro, casado, médico, designado por Decreto de nomeação de 20 de setembro de 2018 da Presidência da República, publicado no DOU de 21 de setembro de 2018, portador da identidade n.º 3.821.007-1 SSP/SP, inscrito sob o n.º CPF n.º 493.336.318-87, com mandato até 21/12/2019, parte doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, infra-assinados, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao de Cessão de Uso assinado por seus antecessores legais, quais sejam: Presidente **FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA** e Diretor Administrativo, Financeiro e Fiscalização - DIAFI **DANILO BORGES DOS SANTOS**, ambos representantes da Conab, com o Sr. Diretor-Presidente da ANVISA **JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, todos já qualificados nos autos, na data de 09.10.2017, tendo entre si, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do vencimento do contrato ora em vigência para oito de outubro de dois mil e vinte e um (08. 10.2021).**



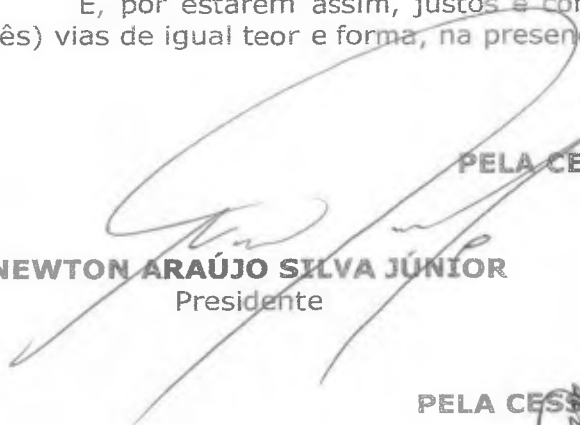
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 30 de setembro de 2019

PELA CEDENTE:


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Presidente


JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e
Fiscalização

PELA CESSIONÁRIA:


WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS :

Pela **CONAB**

Nome: RAFAEL R. LYRIO

Assinatura: [assinatura]

CPF: 922.495.941-53

CI: 2054334 SSP/DF

Pela **ANVISA**

Nome: RENATO CARNEIRO LINO DA SILVA

Assinatura: [assinatura]

CPF: 709.426.091-15

CI: 1484596 SSP-DF

